

Ata da 154ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), às 9:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Sala de Reuniões, sob a presidência do Diretor do Centro de Humanidades Professor Francisco Roberto Souza de Oliveira, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Olga Maria Ribeiro Guedes Soares, respondendo pela chefia do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Adelaide Maria Gonçalves Pereira, chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Celina Fontenele Garcia, respondendo pela chefia do Departamento de Literatura; Ivanova dos Santos Dias Soares, chefe do Departamento de Letras Estrangeiras; José Alber Campos Uchoa e José Rogério Fontenele Bessa, subchefe respondendo pela chefia e representante do Departamento de Letras Vernáculas; José Telmo Valença chefe do Departamento de Psicologia; Pedro Alberto de Oliveira Silva, representando a coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Geraldo Jesuíno da Costa, representando o coordenador do Curso de Comunicação Social; Maria José Santa Rosa Borges de Castro, representando a Coordenadora do Curso de Letras; Charles Michel Joseph Beylier, Coordenador do Curso de Mestrado em Sociologia; Ângela Maria Rossas Mota de Gutiérrez, Coordenadora do Curso de Mestrado em Letras; Maria Dulce Souza Castelo, Coordenadora Geral das Casas de Cultura. Esteve também presente à reunião a aluna Francisca Maria de Paula, respondendo pela representante do Diretório Central dos Estudantes. Havendo número regimental o Senhor Diretor declarou aberta a sessão, tendo feito a leitura da proposta de pauta: 1) Afastamento de Docente; 2) Prorrogação de Afastamento de Docente; 3) Licença Sabática; 4) Contratação de Professor Visitante; 5) Remoção de Docente; 6) Informes da Diretoria; 7) Comunicações. Em seguida pediu aquiescência do Conselho de Centro para incluir em pauta o processo de afastamento de interesse da professora de ensino de 1º e 2º grau, Maria Terezinha de Castro Callado da Casa de Cultura Alemã e o processo de prorrogação de afastamento de interesse da professora de ensino de 1º e 2º graus, Márcia Helena Silveira

no dia 27.12.89. Terminada a leitura da ata, pôs em discussão e em seguida em votação. Aprovada por unanimidade pelo Conselho de Centro. Ordem do dia - Primeira matéria. Afastamento de docente.

1) O Departamento de Letras Vernáculas aprovou, por unanimidade, em reunião de 11.01.90, o pedido de afastamento de interesse da Professora Maria Elias Soares, no período de 05.03.90 a 30.6.90 (06 meses), a fim de concluir sua Tese de Doutorado na PUC- Rio de Janeiro. O Departamento esclarece que o referido afastamento não implicará na contratação de professor substituto. O Conselheiro José Alber Campos Uchoa relatou o processo, fez a leitura da carta da orientadora da referida docente, acrescentando que a solicitação está dentro do prazo estabelecido por esta Instituição-UECE e que a mesma terá dedicação exclusiva ao seu trabalho de tese, afastando-se portanto, de todas as suas atividades docentes nos próximos 06 (seis) meses, inclusive da Universidade Estadual do Ceará-UECE. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Centro. Segunda matéria. Prorrogação de Afastamento de Docentes. 1) O Departamento de Letras Vernáculas aprovou, por unanimidade, em reunião de 11.01.90, o pedido de prorrogação de afastamento de interesse do professor José Lemos Monteiro, no período de 01.03.90 a 01.03.91, 01 (um) ano, a fim de concluir o Curso de Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. O Departamento esclarece que o referido afastamento não implicará na contratação de professor substituto. O Conselheiro José Alber Uchoa foi o relator do processo, tendo acrescentado que o mesmo está regularmente dentro do prazo estabelecido por esta Universidade e bem instruído, de acordo com as exigências administrativas. Acrescentou ainda que o professor José Lemos Monteiro encontra-se devidamente matriculado no Curso de Doutorado em Letras - Área de Concentração em Língua Portuguesa e está na fase de elaboração de tese. Ressaltou que mencionado docente cumpriu, com eficiência, todas as etapas exigidas pelo curso, conforme consta do documento anexo ao processo. Posta a matéria em votação foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Centro. 2)

interesse do professor Paulo Mosânio Teixeira Duarte, no período de 01.03.90 a 01.03.91 (01 ano), a fim de concluir seu Curso de Mestrado, na Universidade Federal de Minas Gerais. O Departamento esclarece que referido afastamento não implicará na contratação de professor substituto. O Conselheiro José Alber Uchoa foi o relator do Processo, fazendo a leitura de alguns tópicos do plano de estudo do mencionado docente, acrescentando que o mesmo vem desenvolvendo com êxito e destaque o seu trabalho. O Diretor do Centro se manifestou, ratificando as palavras do Conselheiro José Alber Uchoa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, pelo Conselho de Centro. 3) A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras aprovou "ad referendum" do Departamento em 23.01.90 o pedido de prorrogação de afastamento de interesse da professora Rocicler Saraiva Fontenele, no período de 05.04.90 a 05.05.90 (01 mês), a fim de realizar pesquisa para o Curso de Mestrado em Literatura na Universidade de Londres, Inglaterra. O Departamento esclarece que aprovou, "ad referendum", a presente solicitação, pelo fato da professora interessada encontrar-se ainda afastada, cursando o Mestrado. Esclarece ainda que o referido afastamento não implicará na contratação de professor substituto. Vale ressaltar que a matéria em questão teve também aprovação "ad referendum" do Diretor do Centro de Humanidades, em 01.02.90, tendo em vista o motivo justificado acima pela chefe do Departamento de Letras Estrangeiras. Embora a matéria já tivesse sido aprovada "ad referendum" pela chefia do Departamento e "ad referendum" pelo Diretor do Centro de Humanidades, a Conselheira Ivanova Soares, na qualidade de chefe do Departamento de Letras Estrangeiras, justificou ainda que, além da urgência no andamento dos processos, as aprovações, no momento, também estão se dando "ad referendum" pelo fato de seu Departamento encontrar-se com a maioria do seu quadro docente em férias, motivo pelo qual ficou impossibilitado de reunir o seu colegiado para decidirem sobre assuntos dessa natureza. Em seguida fez o relato do processo, lendo o plano de estudo da professora Rocicler Fontenele e ressaltando a importância da conclusão do seu Mestrado para o Departamento. Posterior-

referendada, por unanimidade, pelo Conselho de Centro. 4) A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras aprovou, "ad referendum", em 15.02.90, o pedido de prorrogação de afastamento de interesse da professora Maria Terezinha de Castro Callado, da Casa de Cultura Alemã, no período de 01.03.90 a 01.03.91, (01 (um) ano, a fim de cursar o Mestrado em Literatura de Língua Portuguesa na Universidade Federal do Ceará. A Conselheira Ivanova Soares relatou o processo, esclarecendo que, face às declarações anexas ao processo, da Coordenação do Mestrado em Letras e da Coordenação da Casa de Cultura Alemã, referido afastamento não implicará na contratação de professor substituto para os dois próximos semestres 90.1 e 90.2. Acrescentou que é muito importante para o Curso de Letras a realização do Mestrado a que se propõe referida docente e que, com certeza, o Curso de Letras poderá contar com maior número de professores bem qualificados. Salientou que a professora Terezinha de Castro Callado está afastada das suas atividades acadêmicas na Universidade Federal do Ceará mas se encontra em Fortaleza. Posta a matéria em votação, foi aprovada, por unanimidade pelo Conselho de Centro. 5) A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras aprovou, "ad referendum" do Departamento, em 20.02.90 o pedido de prorrogação de afastamento de interesse da professora Márcia Helena Silveira de Souza, da Casa de Cultura Britânica, no período de 01.03.90 a 01.03.91, 01 (um) ano, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Língua Inglesa na Universidade de São Paulo-USP. A Conselheira Ivanova Soares relatou o processo, esclarecendo que, de conformidade com as declarações anexas ao processo, com o plano de estudo, assinados pela solicitante e pela orientadora de pós-graduação, Dra. Munira Hamud Mutran, o pedido de afastamento é justo e que não acarretará em necessidade de contratação de professor substituto. Posta em votação, a matéria foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Centro. Terceira matéria. Licença Sabática. O Departamento de Ciências Sociais e Filosofia aprovou, em reunião de 19.01.90, o pedido de licença sabática da professora Elza Maria Franco Braga, no período de março a agosto do corrente ano, com base na Resolução nº 04/CONSUNI, de 30.08.89.

tese de doutorado em Sociologia "Estado, Política de Habitação Popular e a Luta pela Moradia no Contexto Urbano de Fortaleza 1979-1989, sob a orientação do Professor Severo Salles que se encontra no Brasil cumprindo também sua licença sabática, motivo pelo qual facilitará à docente interessada receber sua orientação. Continuou, fazendo uma explanação da justificativa apresentada pela professora Elza Braga, destacando a trajetória de suas atividades acadêmicas desenvolvidas no período 77/79. Falou ainda da importância, para o Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do trabalho de tese a ser concluído pela referida docente, salientando que a mesma já concluiu parte dele, faltando-lhe apenas a redação de dois capítulos. Dado o exposto, o Colegiado do mencionado Departamento aprovou o seu pedido de licença sabática vista que está bem respaldado. Em seguida, os Conselheiros deram continuidade a discussão em torno da matéria. Terminada a discussão, foi posta em votação, obtendo aprovação por unanimidade. Quarta matéria. Contratação de Professor Visitante. O Departamento de Ciências Sociais e Filosofia aprovou, em reunião de 19.01.90 a contratação do Professor Dieter Bruhl, na qualidade de professor visitante, por 01 (um) ano, a partir de 16.03.90 a 16.03.91, em regime de Dedicção Exclusiva-DE. A Conselheira Adelaide Pereira prestou esclarecimento sobre a contratação do referido docente, tendo feito comentários sobre o relevante trabalho desenvolvido pelo professor solicitante no Mestrado em Sociologia do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia deste Centro, desde 1988. Acrescentou que referido docente vem também prestando colaboração no Curso de Enfermagem desta Instituição-UFC, tendo em vista sua Especialização na área de Ciências da Saúde, desta forma, está também reivindicando sua colaboração no Curso de Graduação do Departamento supracitado, Ressaltou ainda, que o Departamento necessita e, por isso, pretende conservar a vaga de professor visitante. O Conselheiro Charles Michel Beylier ratificou as palavras da Conselheira Adelaide Pereira, salientando que além da dedicação nos trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelo mencionado docente, vale destacar também a sua colaboração no sistema de computa-

Administração Superior, visando o engrandecimento e aprofundamento da pesquisa. O Diretor do Centro de Humanidades, Professor Roberto Oliveira, pediu a palavra declarando: a) que a Administração Superior até esta data, ainda não havia se reunido para tratar de assuntos previstos para o ano de 1990; b) que em contato com o Superintendente de Recursos Humanos, Dr. Carlos Marques, o mesmo havia lhe informado que até o dia 15 de março/90, não havia como contratar professores substituto e visitante; c) que segundo decisão do Presidente da República, 80% das vagas existentes seriam extintas, apenas 20% seriam preenchidas, e estas, seriam administradas pelo Reitor de acordo com as necessidades administrativas, conforme Ofício Circular da Superintendência de Recursos Humanos, nº 06/90, datado de 26.01.90. Concluindo, fez os seguintes esclarecimentos: 1) primeiramente, só seria possível se cogitar este assunto a partir do dia 15 de março/90; 2) que depois de passado no Conselho de Centro seria apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE; 3) que em ofício expedido pelo Departamento requisitante fosse esclarecido que o professor Dieter Bruhl trabalhou, na Universidade Federal do Ceará, no período 1988/89, na qualidade de bolsista do DAAD e do CNPq/CAPES; 4) e que a contratação do referido docente fosse solicitada somente a partir de 16 de março/90. Prosseguindo, o Conselheiro Jesuíno da Costa falou da importante contribuição que o Professor Visitante pode dar ao Curso de Graduação, no momento, carente de valor por seus próprios alunos, pois estes precisam reconhecer a importância do seu aprofundamento intelectual visando uma melhor preparação para a pós-graduação. Houve ainda, entre os Conselheiros, discussões em torno do assunto. Concluída as discussões, a matéria foi posta em votação e obteve aprovação unânime, Quinta matéria. Remoção de Docente do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia para o Departamento de Fundamentos da Educação da Faculdade de Educação - UFC. Interessado: Professor Rui Verlaine Oliveira Moreira. Vale ressaltar que, em face do condicionamento imposto ao assunto pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, a matéria não foi apresentada, foi retirada de pauta. Nestes casos, o Departamento

vação do Conselho de Centro. Sexta matéria. Informes da Diretoria. O Professor Roberto Oliveira informou o seguinte: 1) que reassumiu a direção do Centro de Humanidades dia 01.02.90, encontrando o Centro na conclusão do semestre 89.2; 2) que até o momento não se sabe nada sobre o orçamento desta Universidade para o ano em curso; 3) que, embora tenham sido feitas várias solicitações de material para este Centro, somente algumas estão sendo atendidas em tempo satisfatório; 4) que foi procurado pelos estudantes dos Cursos que funcionam na área II deste Centro, e deles recebeu informação de que a Associação dos Servidores da Universidade Federal do Ceará-ASAUFC, estava utilizando parte das dependências do prédio pertencente a área II do Centro de Humanidades; 5) informou que já havia ocorrido reunião das duas categorias havendo avanço nas negociações, todavia, sem nenhum entendimento geral e satisfatório; 6) que sexta-feira, dia 16.02, foi comemorado no local utilizado, mesmo a revelia dos Departamentos daquela área e desta Diretoria, a inauguração do espaço cultural da ASAUFC; 7) que está sendo estudada uma medida por parte da Direção deste Centro, procurando conseguir uma ordem negociada para se chegar a um entendimento geral, amplo e satisfatório. Concluiu dizendo que a situação é difícil. Prosseguindo, pôs a matéria em discussão. A Conselheira Ângela Gutiérrez se manifestou dizendo que não era justo, nem legal julgar esta matéria vista que, no momento em que foi abordada, não havia mais quorum suficiente. Além disso, vários Conselheiros não estavam cientes do problema. Continuando, sugeriu que fosse marcada uma nova reunião, com o Conselho de Centro mais representativo para discutir e decidir sobre o assunto. A Conselheira Adelaide Pereira, endossando as palavras da Conselheira Ângela Gutiérrez, acrescentou que, além da falta de quorum a matéria não constava em pauta, sendo a mesma incluída na parte de Informes da Diretoria, quase no final da reunião. O Professor Roberto Oliveira solicitou do Conselho a aceitação ou não da sugestão da Conselheira Ângela Gutiérrez. A aceitação foi unânime. Neste sentido, os Conselheiros, unanimemente, sugeriram ao Diretor que convocasse, logo que possível, uma reunião do Conselho

do Centro acatando a sugestão se dispôs a convocar, logo após o carnaval, uma reunião do Conselho de Centro para deliberar sobre o assunto. Sétima matéria. Comunicações. O Professor Roberto Oliveira comunicou que no período de 21.02. a 05.03.90, estaria viajando à Salvador com o objetivo de manter contatos com os Diretores do Centro de Ciências Humanas da Faculdade de Letras e do Curso de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia e que estes contatos tratavam-se dos desdobramentos do último Encontro de Diretores de Centros das IFES do Nordeste. Neste momento, a Presidente da ASAUFC, servidora Lêda, se manifestou e, voltando ao assunto da utilização do prédio da área II, salientou que esteve com o Magnífico Reitor, Professor Hélio Leite e com o Vice-Reitor, Professor Raimundo Holanda tratando do assunto e que, dias depois, recebeu um ofício do Magnífico Reitor indagando a responsabilidade da ocorrência e, ao mesmo tempo, solicitando um posicionamento da ASAUFC. Referido ofício, conforme declaração da Presidente da ASAUFC, será devidamente respondido. Na ocasião, o Diretor do Centro solicitou à Presidente da ASAUFC que enviasse cópia desta resposta oficial à Diretoria do Centro de Humanidades. Em seguida o Senhor Diretor declarou encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Dulce Maria Custório do Amaral, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes...